

A institucionalização da participação popular nas políticas públicas: um estudo de caso

The institutionalization of the popular participation in public policies: a case study

Enio César Gonçalves Pimenta

Advogado militante, com pós-graduação em *Direito Processual Civil* pela Universidade Gama Filho e em *Teoria Psicanalítica* pela Universidade Federal de Minas Gerais; MBA em *Direito, Impacto e Recuperação Ambiental* junto à Universidade Federal de Ouro Preto/Fundação Gorceix.

Resumo: Seguindo uma tendência mundial, a legislação nacional tem previsto cada vez maior participação popular nos processos decisórios. Todavia, há um grande hiato entre a pretensão do legislador e a efetividade desse instrumento de democracia. O caso dos conflitos do Rio Riachão mostra-se um exemplo notável da tal discrepância.

Palavras-chave: políticas públicas; conflitos; participação popular, água.

Abstract: Following a world-wide trend, the national legislation has been providing an increasing popular participation in the decision processes. However, there is a large gap between the pretension of the legislator and the effectiveness of this instrument of democracy. The conflicts in the case of Riachão River rise as a notable example of such discrepancy.

Keywords: Public politics; conflicts; popular participation; water.

1. Recursos hídricos como pivô de conflitos

a) Da disponibilidade dos recursos hídricos

Dois terços da superfície do planeta são recobertos por água, sendo 97% nos oceanos e apenas 3% de água doce. Desse pequeno de percentual, mais de dois terços se encontram em geleiras e, portanto, a quantidade presente nos rios, lagos, lençóis subterrâneos e na atmosfera representa menos de 1% da água disponível no planeta. Desse 1% de água doce com a qual mais de 6 bilhões de seres humanos dependem para consumo, 97% encontram-se em lençóis subterrâneos e 3% desigualmente distribuídas na superfície terrestre em lagos e rios (SPERLING, 2005, p. 17), sendo essa ínfima fração em grande parte poluída por esgotos e resíduos provenientes das atividades agropecuárias e industriais.

Nesse impressionante quadro de desproporções, o Brasil detém uma posição de inigualável privilégio, como detentor de 20% de toda a água doce da superfície do planeta. Entretanto, tal vantagem não é suficiente a garantir imunidade aos problemas advindos da escassez de água e a satisfação das diversas demandas de uso, pois, en-

quanto a região Norte dispõe de 68,5 % dos recursos hídricos e é habitada por apenas 7% da população nacional, o Sudeste, onde se encontram 42,6 % da população nacional, conta com apenas 6% dos recursos hídricos disponíveis (MOREIRA, 2006 *apud* GOMES *et al.* 2008. p. 4).

b) Da fruição dos recursos

Além da desigualdade na distribuição natural das massas d'água, causas de ordem política, cultural e principalmente de ordem econômica influenciam drasticamente o acesso aos recursos hídricos. As consequências dessa realidade são graves: disseminação de enfermidades; prejuízo às condições de subsistência; migrações forçadas e conflitos – até mesmo armados.

Muitos conflitos são provocados ou agravados pela indisponibilidade de recursos hídricos bastantes ao atendimento das variadas demandas. Braga, Tundisi e Rebouças, ao abordarem os conflitos sobre o uso das águas na obra “Águas doces no Brasil – Capital Ecológico, Uso e Conservação”, esclarecem que

os conflitos pelo uso da água estão relacionados a situações de não-atendimento a exigência e/ou demandas da sociedade ou de grupos de usuários inerentes ao aproveitamento e/ou controle dos recursos hídricos.

Conflitos e competições entre vizinhos a montante e a jusante de um determinado ponto de um manancial, a respeito do uso e da qualidade da água acontecem em todas as regiões do globo. São atritos reais ou potenciais, principalmente relacionados com a redução do fluxo fluvial; o assoreamento de represas; a derivação da água para fins de irrigação; a poluição industrial, orgânica ou agroquímica; a salinização dos fluxos d'água em decorrência de práticas impróprias de irrigação; inundações agravadas pelo desflorestamento; e a erosão do solo (ANA, 2004c).

Embora não seja um fato que receba tanta importância dos usuários de recursos hídricos, prevê-se que a contaminação das águas subterrâneas, entre outras coisas, pela percolação de constituintes de dejetos animais, será grande fonte de embates num futuro próximo (1999, p. 343).

O citado trabalho faz um apanhado dos quadros de conflito região por região, destacando os principais casos de Estado a Estado da Federação. Quando o foco de atenção incide sobre Minas Gerais, os autores traçam o seguinte quadro:

Em Minas Gerais, no Relatório “Programas, Projetos e Ações na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Minas Gerais”, produzido em janeiro de 2004 pelo Governo do Estado de Minas Gerais e órgãos interessados no setor, é informado que, das dez unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos do Estado (SF1 a SF10), quatro apresentam problemas principalmente associados com a agricultura irrigada, três delas com ocorrência de conflitos pelo uso da água. Essas últimas são a SF6 (na Bacia do Rio Riachão), SF7 (na Bacia do Rio Paracatu) e SF10 (na Bacia do Rio Verde Grande).

O uso das águas do Rio Riachão, no norte de Minas, chegou a ser suspenso para

a agricultura intensiva na região das cidades de Montes Claros, Coração de Jesus, Mirabela e Brasília de Minas, para que fosse garantido o atendimento para consumo humano e agricultura familiar.

Além do conflito anterior, são destaques os seguintes casos:

- barramentos irregulares na foz de tributários estaduais do reservatório de Três Marias, gerando conflito de usos – agricultura irrigada *versus* aquicultura *versus* lazer – no município de Morada Nova de Minas;
- Bacia do Rio Paracatu: conflito de uso da água entre irrigantes em função da escassez e grande concentração de equipamentos;
- Rio Verde Grande: região que apresenta balanço hídrico desfavorável, levando a um grande número de conflitos pelo uso da água, em especial, entre irrigantes;
- Rio Japoré e Rios Calindó/Pandeiros: nas proximidades da divisa MG/ BA, têm escassez de água importante, mas contam com certa demanda de água para irrigação (BRAGA, TUNDISI e REBOUÇAS, 1999, p. 345).

Dentre os conflitos motivados pelo uso da água em Minas Gerais acima enumerados, aqueles ocorridos na bacia do Rio Riachão – na medida em que se tornaram paradigmáticos por sua complexidade e pelos corolários da mobilização popular que ensejaram – merecem destaque e, por isso mesmo, justificam sua escolha como objeto do presente estudo.

2. Do caso do rio Riachão

a) Do rio Riachão

O rio Riachão nasce entre os municípios mineiros de Montes Claros e Coração de Jesus, na Lagoa da Tiririca, cortando os municípios de Mirabela e Brasília de Minas, indo ao encontro do rio Jequitaiá que, por sua vez, deságua no rio São Francisco. Sua bacia tem 96 km de extensão e abrange uma área de 86.090 ha (CODEVASF, 2001 *apud* AFONSO e CLEPS JR., 2008, p. 2).

A baixa declividade da topografia local permite que as áreas de várzeas e seus vales sejam intensamente cultivados com arroz, milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca e hortifrutigranjeiros. A riqueza hídrica da sub-bacia no semiárido mineiro implicou a fixação de milhares de famílias na região (AFONSO e CLEPS JR., 2008, p. 2). O rio atende cerca de 3.200 famílias, perfazendo um montante de 13.200 pessoas (GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO; 2008, p. 14) – a maioria delas, pequenos produtores e de extrativistas – que dependem de sua água não apenas para consumo humano, como também para a irrigação de hortaliças e lavouras, para a dessedentação de aves, suínos e gado, bem como, para a pesca e a recreação (AFONSO e CLEPS JR., 2008, p. 2).

b) Da motivação do conflito

No ano de 1959, o Norte de Minas Gerais foi incluído no polígono das secas comissionado pela SUDENE, objetivando o Governo Federal a promover o desenvolvimento da infra-estrutura da região. Na década de 1970, os governos federal e estadual implantam um modelo de desenvolvimento para a Região Norte de Minas Gerais, realizando altos investimentos em projetos de irrigação como vetor capaz de alcançar o escopo almejado.

A partir do advento da SUDENE e das expectativas proporcionadas por esta, vários agentes estaduais e regionais, públicos e privados, parecem ter descoberto na Região a oportunidade de auferir grandes vantagens econômicas. Neste sentido o Norte de Minas passou a receber a infra-estrutura necessária para fazer face à realidade emergente, e para tanto poder público teve papel decisivo (OLIVEIRA, RODRIGUES e CARDOSO, 2000, p. 224).

Essas políticas de fomento do chamado “milagre econômico”, todavia, estritamente focadas nos aspectos econômicos, não se ativeram às peculiaridades geográficas próprias do local, nem aos aspectos sociais e econômicos da agricultura familiar que lhe é característica.

Com os incentivos fiscais e financeiros provenientes da SUDENE e da CODEVASF e as facilitações oferecidas para projetos de irrigação, novos empreendedores instalaram, na bacia do Riachão, atividades inapropriadas à peculiaridade local (caracterizado por baixos índices de precipitações pluviométricas), abundantemente irrigadas por métodos inconcebíveis para uma região de reconhecida escassez hídrica.¹ O impacto das bombas de irrigação instaladas nos cursos d’água e as plantações de eucalipto na cabeceira do rio nesse processo desenvolvimentista tiveram como consequência uma relevante perda de massa hídrica em cerca de 40% dos rios do norte do Estado, com reflexos inclusive no rio São Francisco, por meio de seus tributários (GALIZONI, 2005, p. 170).

Na década de 1980, a diminuição de toda a riqueza hídrica regional cobrou seu preço: *antes perene, o rio Riachão tornou-se intermitente*. Então, os grandes e médios irrigantes construíram poços tubulares próximos ao leito do rio, deixando os pequenos usuários praticamente sem água. Além das secas no período do estio, com a exploração da água por poços artesianos, quando as bombas de irrigação colocadas por apenas

¹ O “pivô central” foi o método de irrigação adotado no local. Trata-se de uma de linha tubos de aço que chegam a 800 metros de comprimento, suspensos por torres metálicas triangulares, montadas sobre rodas. Esses tubos são dotados de vários aspersores que recebem água a partir de um dispositivo central sob pressão, chamado de “ponto do pivô”, molhando uma grande área circular. O consumo de água por esses métodos é alto – da ordem de 731,3 l/s (TEIXEIRA, 2006 *apud* GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO; 2008, p. 9), e, o que pior, é um dos métodos de irrigação menos eficientes do mundo (Rebouças, 2003, p. 343) em termos de utilização de água.

cinco usuários em suas cabeceiras eram acionadas, interrompiam o fluxo fluvial por quanto tempo funcionassem, deixando sem água 2.500 famílias dentre as aproximadamente 3.000 que tinham garantidas suas condições de trabalho e alimentação exclusivamente pela disponibilidade hídrica do rio Riachão (GALIZONI, 2005, p. 170).

Tendo em vista que a perfuração de poços artesianos, por conta de seus altos custos, não era uma solução viável para aquelas famílias de pequenos agricultores que tradicionalmente utilizavam a água superficial, passaram estas a depender do fornecimento de água por meio de caminhões-pipa enviados esporadicamente pela Administração Pública, que mais das vezes não chegavam a tempo de suprir as necessidades domésticas, obrigando os moradores locais a caminhar com latas na cabeça em busca da água, como nas tristes cenas registradas no sertão do nordeste brasileiro.

Em suma, a política pública de desenvolvimento do norte de Minas nos “Anos de Chumbo” priorizou os grandes projetos agropecuários e atividades de reflorestamento comercial de eucalipto, “desestruturando as economias locais, os ecossistemas e uma diversidade de sistemas culturais de produção associados aos cerrados, caatingas, mata seca e vazantes do São Francisco” (CAA-NM, 2009).

Esse cenário caótico delineado pela grave escassez hídrica foi o estopim de conflitos pelo acesso à água na sub-bacia, marcados por um processo de mobilização por parte da comunidade, que por anos lutou por intervenções no Riachão.

c) Dos embates

O processo de escassez hídrica no Riachão, devido à irrigação, desencadeou uma disputa pelo uso da água entre a população local e os pequenos produtores de um lado e, de outro, os empresários rurais que defendem que o uso da água deve garantir o que consideram como “desenvolvimento regional” à revelia dos impactos daí advindos. O impasse desse conflito de interesses culminou em enfrentamentos armados.

A população então começa a se mobilizar em busca de uma solução para os graves problemas enfrentados pela indisponibilidade dos recursos hídricos advinda da exploração indiscriminada pelo restrito grupo de empreendedores rurais. De um seminário realizado em Montes Claros no ano de 1985, organizado pela Casa de Pastoral Comunitária e Rede PTA/Fase, surge a proposta de se criar uma instituição que apoiasse as organizações e comunidades de agricultores da região, daí advindo a ONG *Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas – CAA/NM*. Aos camponeses e suas organizações sociais, juntaram-se ainda vários técnicos e lideranças locais. Os contatos isolados dos moradores ao CODEMA de Montes Claros vão dando lugar a reuniões, denúncias, propostas e intensas negociações pelas comunidades rurais e sindicatos de trabalhadores rurais. Apoiados pela CAA/NM, os pequenos produtores organizaram-se no *Movimento dos Sem-Água – MSA*.

Mesmo com o grave problema de escassez, o Departamento de Recursos Hídricos (DRH) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) – seu sucessor – seguem concedendo a irrigantes sucessivas outorgas para captação de água no Riachão, o que leva as comunidades a promoverem uma manifestação na BR 135, em frente aos pivôs

centrais de irrigação, protestando contra a convivência do órgão de gestão com a degradação do rio.

As comunidades rurais organizam uma “Comissão Pró-Riachão” e, em busca de quem lhes garantisse o direito à água, por anos a fio interpelaram o CODEMA e o IGAM; vários Prefeitos e Vereadores; Deputados, Secretários de Meio Ambiente e demais autoridades ambientais do Estado; Promotores Públicos; o Procurador da República em Minas Gerais; e o Ministro do Meio Ambiente; sempre reivindicando a suspensão de funcionamento e a proibição de implantação de novos pivôs; a proibição de abertura de novos poços artesianos; a apreciação de “Propostas das Comunidades de Pequenos Produtores para a Perenização da Sub-bacia do Riachão”; a realização de estudos de impacto ambiental; e o reconhecimento do “Comitê de Gerenciamento do Riachão”.

Em resposta a esses pleitos, o CODEMA determinou o lacre de moto-bombas; mas a determinação não foi levada a efeito; o Secretário do Meio Ambiente decidiu suspender as atividades dos pivôs centrais no Riachão (o que oficializado pela publicação da Deliberação nº 44/96 do COPAM), mas paradoxalmente concedeu, *ad referendum*, licença de operação a um dos irrigantes locais, seguindo-se a autorização pelo COPAM de concessão de Licença Ambiental para outros três irrigantes.

Após anos de convivência com a exploração predatória dos recursos hídricos pelos irrigantes, o IGAM se sensibiliza com a necessidade de recuperar o Riachão. Em 1999, seu diretor de Controle das Águas é ameaçado de morte por um dos irrigantes. No ano seguinte, o IGAM apresenta à Câmara de Recursos Hídricos do COPAM um relatório técnico em que propõe: (i) a redução inicial de 30% no consumo da água na região da Lagoa da Tiririca; (ii) monitoramento visando garantir a vazão mínima de 197 l/s no Riachão; e (iii) restrição de até 80% das vazões para aqueles que não aderissem às orientações.

A Câmara de Recursos Hídricos do COPAM aprova relatório e cancela todas as outorgas na cabeceira do Riachão, determinando o monitoramento da vazão tanto do rio quanto dos poços subterrâneos e estabelece como vazão mínima a ser mantida de 120 l/s, autorizando a perfuração de poços subterrâneos para esse fim. Irrigantes, reflorestadoras e IGAM assinam um Termo de Ajustamento de Conduta regulamentando a deliberação, os prazos e multas para cumprimento da decisão do COPAM, contudo, não há cumprimento do TAC e a situação do Riachão continua inalterada.

Em face da indefinição das autoridades quanto a solução dos problemas, membros do “Movimento dos Sem Água” se mobilizam em uma greve de fome e sede. Após 37 horas de greve, IGAM e MSA assinam acordo para lacrar imediatamente as bombas até que fosse atingida a vazão já acordada de 120 l/s (que havia alcançado ínfimos 36 l/s); monitoramento e vistorias visando a manutenção do acordo, bem como a liberação imediata de recursos para implementação do projeto de recuperação da bacia pela EMATER, com participação da Comissão do Riachão. Em 19 de agosto de 2000, 16 bombas de irrigantes e reflorestadoras na região da Cabeceira são lacradas e um poço começa a funcionar de modo a recuperar, ainda que parcial e artificialmente, a vazão do rio.

Mas três dias depois o IGAM descumpre o acordo firmado com o MSA em defesa do Riachão e retira os lacres das bombas, mesmo com sua vazão em apenas 67 l/s. Só um ano depois são realizadas reuniões entre o Ministério Público e o IGAM em que puderam os pequenos agricultores e entidades representativas cobrar o cumprimento do acordo firmado. Dois meses depois, na manifestação do “Grito dos Excluídos”, em 7 de setembro de 2001, agricultores expõem o grave quadro social local e exigem o cumprimento dos acordos.

Em 2002 o Riachão volta a secar e as comunidades decidem manifestar sua indignação pelos seguidos descumprimentos do TAC e das Resoluções do COPAM retirando-se da Comissão Gestora do Riachão. Só em meados de 2003 – ainda sem cumprimento os acordos e decisões – o processo de negociação foi reaberto. Durante o Fórum das Águas em Montes Claros, o IGAM apresenta proposta de condução dos trabalhos no Riachão e, pressionado por agricultores e movimentos sociais, assume compromisso de dar solução para a questão do conflito causado pela extração excessiva da água na nascente do rio. Em agosto daquele ano, o Diretor Geral do IGAM apresenta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – relatório técnico em que relata estudos e atividades realizados e propõe o fechamento de todos os pivôs em funcionamento na bacia, sendo seu relatório aprovado na íntegra por meio de Deliberação Normativa.

Os irrigantes apelam ao Secretário de Meio Ambiente e este determina o efeito suspensivo à Deliberação Normativa, propondo nova reunião; mas posteriormente o CERH não acata o recurso interposto e mantém a DN, que é publicada em janeiro de 2004. Finalmente, o IGAM lacra os equipamentos de irrigação.

Em maio de 2004, três irrigantes impetram Mandados de Segurança contra o ato do presidente do CERH, logrando a concessão de liminar para o funcionamento dos pivôs. Em janeiro do ano seguinte o Mandado de Segurança é julgado improcedente e a liminar é revogada, sendo novamente lacrados os pivôs pelo IGAM.

Em maio de 2005, um dos irrigantes – à época, prefeito de Pirapora – recorre ao Secretário de Estado do Ambiente, solicitando a liberação dos pivôs. O CERH convoca reunião para retomar a discussão a respeito do conflito do Riachão e, por força dos depoimentos dos aproximadamente oitenta representantes do MSA que participaram da sessão, o CERH indefere aquele pedido de irrigação por unanimidade, mantendo a determinação de lacre dos pivôs centrais.

Em 2006 foi movida uma ação civil pública contra todos os irrigantes que contribuíram para a seca do rio, sendo que um dos fazendeiros foi condenado a pagar uma indenização de cinco milhões de reais por captação irregular de água. Nesse mesmo ano, o rio se tornou perene e, apesar de ter aumentado a vazão, o rio encontra-se muito assoreado, suas encostas estão degradadas e as margens desprovidas de mata ciliar, persistindo desmatamentos para a produção de carvão vegetal. Os pequenos afluentes do Riachão, todavia, continuam secos e suas nascentes degradadas.

4. Da mediação/pacificação dos conflitos

Ao tratar da “Atuação dos órgãos de gestão e dos comitês de bacias” na obra “Águas doces no Brasil – Capital Ecológico, Uso e Conservação”, Braga, Tundisi e Rebouças asseveram que

em nosso país, verificam-se conflitos pelo uso da água desde a Região Sul até a Região Norte, fatos cuja intensidade logicamente está associada às condições locais e à existência de órgãos de gestão de recursos hídricos que atuem em sua mitigação, situações que serão ilustradas a seguir.

[...]

Conflitos pelo uso de água na Região Sudeste: a ocorrência de conflitos pelo uso da água tem se tornado menor devido à atuação de órgãos de gestão ambiental e de recursos hídricos. Por esse motivo, alguns dos conflitos [...] citados já estão contornados ou ocorrem de forma mais localizada. No entanto, onde as atividades agrícolas e a de pecuária estão ainda em expansão, existem conflitos em potencial (BRAGA, TUNDISI e REBOUÇAS, 1999, p. 344).

Aduzindo, mais adiante os autores que

os órgãos de gestão de recursos hídricos em nível nacional, dos Estados e do Distrito Federal, têm procurado agir prontamente na mediação dos conflitos pelo uso da água, logicamente na medida de suas limitações legais, financeiras e de pessoal. Além desses órgãos, tem sido destacada a atuação dos comitês de bacia e até mesmo do Ministério Público (BRAGA, TUNDISI e REBOUÇAS, 1999, p. 349).

Todavia, não obstante a autoridade desses estudiosos, o tom entusiasta da proposição citada não parece se adequar à realidade experimentada pela população da sub-bacia do rio Riachão. Se por um lado a falta de estrutura para dar efetividade à atuação do órgão de gestão é patente, por outro lado, esse está longe de ser o único problema a ser considerado.

Da exposição dos conflitos pelo uso da água naquela região, ao contrário daquela perspectiva otimista, depreende-se a forte influência dos interesses econômicos (e a atuação de seu braço político) sobre o órgão de gestão de recursos hídricos e a grave inépcia daí advinda para cumprir seu mister de “preservação da quantidade e da qualidade das águas de Minas Gerais” (IGAM, 2009).

Não obstante a tenacidade e comprometimento do Ministério Público em defesa das questões ambientais, o histórico dos conflitos no Riachão denotam a inocuidade dos TACs *quando utilizados como instrumento isolado* para a solução de conflitos de maior abrangência e complexidade, deixando a se suscitar a necessidade de atuação conjunta do MP com os demais setores.

Por fim, quando a análise alcança os Comitês de Bacia Hidrográfica, os conflitos pelo uso da água no Riachão evidenciam graves fragilidades do modelo proposto, que devem ser superados sob pena de não se tornarem esses capazes de alcançar o fim a

que se destinam: “promover o gerenciamento de recursos hídricos nas suas respectivas bacias hidrográficas” e “arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com o uso da água” (IGAM, 2009).

Contra a capacidade de dar solução aos conflitos relacionados ao uso da água, pesa também contra os CBHS o fato de serem entidades deliberativas, destituídas de poder de fiscalização e de coerção. Dados levantados em pesquisas de campo (GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO; 2008, p. 18) apontam a constatação geral de que os Comitês de Bacia Hidrográficas de Rios do Médio São Francisco padecem de carência de estrutura administrativa e de insuficiência de recursos humanos especializados (tanto em gestão de recursos hídricos quanto em gerenciamento de conflitos), bem como da insuficiência de recursos financeiros necessários à implementação dos projetos.

Um dado que merece destaque nas pesquisas de campo refere-se à *falta de representação popular nos CBHS* – inclusive no CBH Jequitai/Pacuí, no qual se insere a sub-bacia do Riachão. Não obstante o rico histórico de mobilização social, observa-se “uma maior atuação da Associação de Moradores do Riachão, apoiados por ONGs e movimentos populares, do que de entidades ligadas à água, como o Comitê, o que confere uma maior legitimidade àquela na busca pela solução de conflitos” (GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO, 2008, p. 15). Os motivos são vários, identificados nas diferentes pesquisas de campo levadas a cabo na região:

O CBH foi instituído à revelia de toda a mobilização social identificada com o Movimento dos Sem-Água e a ONG Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas, não sendo reconhecido como espaço próprio para se deliberar sobre as demandas e os interesses daquela sociedade (GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO, 2008, p. 18);

A desinformação da população sobre as normas institucionais do sistema de gestão de águas (Afonso e Cleps Jr., 2008, p. 8) e, por corolário, acerca do funcionamento e atuação do CBH Jequitai/Pacuí, o que se pode atribuir à falta de um trabalho efetivo de mobilização por parte do Comitê (GOMES; REIS; GALIZONI e RIBEIRO, 2008, p. 18);

Descrença e descontentamento da população com os entes oficiais de gestão dos recursos hídricos, que induz à opinião comum entre os pequenos agricultores de que os representantes da “agricultura empresarial articulada e com uma grande capacidade de barganha” estariam mais habilitados a lidar com as questões “políticas” e com as implicações legais da gestão tratadas pelo Comitê ou pelo Conselho Gestor (AFONSO e CLEPS JR., 2008, p. 8).

Numa região marcada por conflitos extremamente polarizados pelo uso das águas, a desinformação e descrédito da população com relação ao Comitê e a super-representação dos grandes irrigantes no CBH estabelecem uma hegemonia política indesejável de uma das partes conflitantes em detrimento dos demais, o que no caso do Riachão implica sério risco de planos de gestão que novamente desconsiderem não apenas as práticas tradicionais adotadas pela população local para a gestão dos recur-

sos hídricos, como também a necessidade de planos condizentes com um desenvolvimento sustentável – dando ensejo, assim, à retomada das atividades econômicas predatórias recentemente suspensas.

5. Conclusão

A política pública canhestra de implantação de um modelo de desenvolvimento na região, elaborada à revelia das restrições da região semiárida de Minas Gerais para a atividade agrícola – submetida que está a um regime climático irregular, com estiagens prolongadas e grande variabilidade anual das disponibilidades hídricas – culminaram na intermitência do fluxo d'água do Riachão, com incalculável prejuízo de ordem ecológica e social. Só depois de vinte anos de mobilização popular e ferrenha luta contra as adversidades impostas pelo poder econômico (e a influência política que dele decorre) e pelo clientelismo do Estado e seus órgãos de gestão, esse embate alcançou as condições para se restabelecer a necessária restauração da perenidade do rio e a normalização da vida da população local.

Mesmo paradigmático o caso do bem sucedido enfrentamento da população contra o uso predatório das massas d'água da região por meia dúzia de empresários do agronegócio, o Comitê da Bacia Hidrográfica Jequitai/Pacuí – da qual faz parte o Riachão – por força da falta da divulgação (e da necessária capacitação de representantes populares) não herdou dos movimentos que o antecederam, a salutar representatividade dos interesses das comunidades da bacia, restando prejudicada a participação da população nesse que deveria ser um espaço para discussões efetivas sobre a gestão dos recursos hídricos.

Recuperada a constância do Riachão, a população não foi instada a manter nas mãos – por intermédio do CBH – a cidadania exercida nos últimos vinte anos, sendo hoje representada junto ao Comitê exatamente pelos irrigadores que lutam em prol de uma regulamentação do acesso à água que legitime sua estrutura de produção. Esse vício de representação caracterizado pela hegemonia política no Comitê de um dos lados colidentes, além de implicar a polarização nos planos de gestão e assim frustrar a gestão descentralizada e participativa idealizada pela lei, ainda potencializa a eclosão de conflitos futuros relacionados ao não-atendimento da demanda de fruição dos recursos hídricos por aquela comunidade.

A participação direta da população na elaboração das políticas públicas – e, portanto, no estabelecimento das diretrizes jurídicas que as orientam – é uma realidade mundial, notoriamente no que tange ao patrimônio sociocultural e ambiental. A falta de esclarecimento e de identidade da população com esses foros de Democracia – *verificados até mesmo onde há forte mobilização social, como no caso sob análise* – é um fator relevante e que não pode ser negligenciado. Os modelos de participação social nos processos de gestão, como as consultas públicas e os órgãos colegiados, devem ser avivados com a efetiva contribuição de todos os atores envolvidos e não apenas pelos técnicos e pelos representantes dos meios de produção, sob pena de perder-se na inocuidade, um dos poucos instrumentos verdadeiramente democráticos previstos por nosso ordenamento jurídico.

Referências

AFONSO, Priscilla Caires Santana; CLEPS JÚNIOR, João. Agricultura e Gestão da Água no Vale do Riachão – Montes Claros-MG, in: *Colóquio Internacional: (Des)envolvimentos Contra a Pobreza. Mediações teóricas, técnicas e políticas*. Montes Claros: Editora Unimontes, 2008. Disponível em: www.unimontes.br/coloquiointernacional/arquivos/2priscilla-caires.pdf.

BRAGA, Benedito; TUNDISI, Jose Galizia; REBOUÇAS, Aldo da Cunha. *Águas doces no Brasil – Capital Ecológico, Uso e Conservação*. 2 ed. São Paulo: Escrituras Editora, 1999.

CAA/Norte de Minas. *Relatório do Programa Recuperação e manejo de recursos hídricos: a participação da sociedade civil em programas de gestão ambiental. Relatório final da sub-bacia do Riachão*. Montes Claros, 2000.

CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – *Memória Sintética de Reunião Ordinária realizada em 28 e 29.02.05 pela Câmara Técnica de Articulação Institucional*. Disponível em: www.saofrancisco.cbh.gov.br/docz/ctai.ata.28e29.02.05.pdf.

CERH-MG. Deliberação Normativa nº 16, de 19/05/2005. Disponível em: www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=4948.

CEDEFES – Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - *Riachão: Uma vitória dos agricultores organizados* 2005. Disponível em: <http://www.cedefes.org.br/new/index.php?conteudo=materias/index&secao=2&tema=28&materia=433>

GALIZONI, Flavia Maria. *Águas da vida: População rural, cultura e água em Minas*. Campinas, 2005. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?down=vtls000348823>

GOMES, Cláudia Salgado; REIS, Ricardo Pereira; GALIZONI, Flávia Maria; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. *Situação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios do Médio São Francisco*. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2008. <http://www.sober.org.br/palestra/9/190.pdf>

IGAM. *Comitês de Bacia Hidrográfica*. Disponível em: www.igam.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=120&Itemid=180

IGAM. *Instituto Mineiro de Gestão das Águas*. Disponível em: www.igam.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=14&Itemid=27

IGAM. *Programas, Projetos e Ações na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Minas Gerais. – RELATÓRIO PDRHBSF – Jan./2004. Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco*. Disponível em: [www.ana.gov.br/prhbhsf/spr/plano%20de%](http://www.ana.gov.br/prhbhsf/spr/plano%20de%20)

20recursos%20hidricos%20-%20cbhsf/3%20material%20de%20consulta/contribuição
%20dos%20estados%20-20codevasf%20%20gtr/mg/programas%20e%20projetos
/relatório%20programas%20projetos%20e%20acoes%20na%20bacia%20prhsf2.doc

MOREIRA, M. C. *Gestão de recursos hídricos: sistema integrado para otimização da outorga de uso da água*. Dissertação. Universidade Federal de Viçosa. 2006. 107 p., *apud* GOMES, *et al.* *Situação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios do Médio São Francisco*. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2008.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. *Água no Brasil: abundância, desperdício e escassez*, in: *Bahia Análise & Dados*, v. 13, nº especial, 2003, p. 341-345. Disponível em:
www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd17/abundabras.pdf

SACHS, Jeffrey D. *Guerras hídricas*, in: *Revista D.A.E. – Departamento de Água e Esgoto*. São Paulo: SABESP. Abril/2009. Disponível em:
www.revistadae.com.br/novosite/noticias_interna.php?id=1021.

UNESCO. *Water in a Changing World – 3.rd UN World Water Development Report*, 2009. Disponível em:
www.unesco.org/water/wwap/wwdr/wwdr3/pdf/wwdr3_water_in_a_changing_world.pdf

VON SPERLING, Marcos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuais*. 3 ed. Belo Horizonte: DESA-UFGM, 2006.